



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM: 10 / 12 / 2024

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 745, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Luciano José Braz de Queiroz

“Cria a Medalha de Honra ao Mérito da Mulher Advogada Dra. Vera Lucia de Paiva dos Reis Gonçalves.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Luziânia a Medalha de Honra ao Mérito da Mulher Advogada Dra. Vera Lucia de Paiva dos Reis Gonçalves a ser outorgada preferencialmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito da Mulher Advogada Dra. Vera Lucia de Paiva dos Reis Gonçalves será entregue as advogadas que sejam residentes no município de Luziânia, devidamente vinculadas a Ordem dos Advogados-Subseção de Luziânia-GO.

§ 1º A medalha será concedida a 3 Advogadas que tenham desempenhado serviço ou atividade comprovadamente a população de nosso Município a serem indicadas pelos vereadores desta Casa.

§ 2º A honraria só poderá ser entregue as advogadas que tenham exercício da profissão por tempo de 20 anos neste Município, e, para isto a Ordem dos Advogados Subseção de Luziânia deverá informar uma lista com as advogadas que tenham esse exercício comprovado.

§ 3º A Medalha poderá ser entregue inclusive post mortem, aos familiares da homenageada.

Art. 3º A Medalha só será entregue uma vez ao ano sempre em sessão solene em Homenagem a Mulher Advogada.

Art. 4º Acompanhará a Medalha, um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do Vereador autor do Decreto Legislativo concedendo a respectiva Medalha, com dizeres a serem definidos.

Art. 5º A Medalha de Honra ao Mérito da Mulher Advogada Dra. Vera Lucia de Paiva dos Reis Gonçalves será forjada em metal dourado, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno azul de 6 (seis) milímetros, e terá as seguintes características:

I - anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA MULHER ADVOGADA DRA. VERA LUCIA DE PAIVA DOS REIS GONÇALVES” e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA”;

II - reverso: ao centro, em alto relevo, na cor vermelha, o emblema da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil, no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “MEDALHA DE HONRA



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



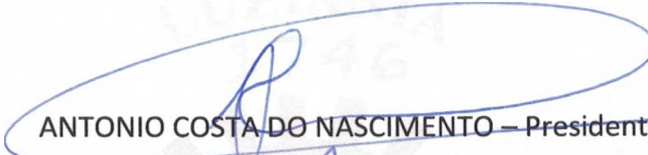
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AO MÉRITO DA MULHER ADVOGADA DRA. VERA LUCIA DE PAIVA DOS REIS GONÇALVES” e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "ADVOGADA";

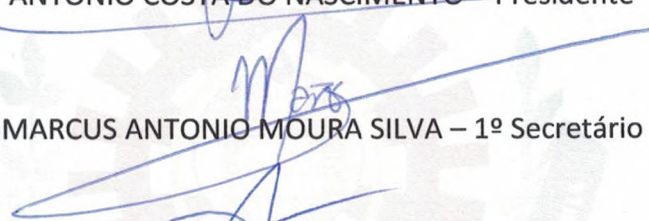
III - encimada por uma fita de gorgorão vermelha, com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

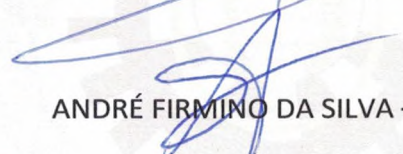
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2024.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente



MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário



ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060